

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

Atos Normativos**ATO/CGDP nº 001/2024, de 24 de janeiro de 2024.**

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 105, I, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como o artigo 23, II, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO que a atividade funcional das Defensoras Públicas e Defensores Públicos está sujeita a correição ordinária, realizada anualmente pelo Corregedor-Geral e por seus auxiliares, para verificar a regularidade e eficiência dos serviços;

CONSIDERANDO que segundo o artigo 37 da Deliberação CSDP nº 014, de 6 de março de 2015, as Defensoras Públicas e Defensores Públicos que se candidatam aos concursos de Promoção e Remoção dentro da carreira devem passar pelo procedimento de correição dentro dos doze meses anteriores à data de abertura do certame de interesse;

R E S O L V E:

Art. 1º Comunicar às Defensoras Públicas e aos Defensores Públicos do Estado de Mato Grosso do Sul, Juízas e Juizes de Direito, Promotoras e Promotores de Justiça, Delegadas e Delegados de Polícia, serventuárias e serventuários da Justiça, advogadas e advogados, e à população em geral que nos dias abaixo indicados serão realizadas **CORREIÇÕES ORDINÁRIAS** nos seguintes órgãos de execução integrantes desta Instituição:

Data	Horário	Órgão de Atuação	Defensoras e Defensores	Endereço
1º de fevereiro de 2024	12h às 19h	Núcleo Institucional Criminal – NUCRIM	Daniel de Oliveira Falleiros Calemes	Rua da Paz, 14, Jardim dos Estados, CEP 79002-919 Campo Grande/MS
2 de fevereiro de 2024	12h às 19h	1ª Defensoria Pública Cível de Sidrolândia	Joanara Hanny Messias Gomes	Rua Distrito Federal, 986, Centro, CEP 79170-000 Sidrolândia/MS
5 de fevereiro de 2024	12h às 19h	1ª Defensoria Pública de Ribas do Rio Pardo	Nilson da Silva Geraldo	Rua Waldemar Francisco da Silva, 1017, CEP 79180-000 Ribas do Rio Pardo/MS
7 de fevereiro de 2024	12h às 14h	3ª Defensoria Pública Cível de Corumbá	Jamile Gonçalves Serra Azul	Rua Major Gama nº 249, Centro, CEP 79331-901 Corumbá/MS
7 de fevereiro de 2024	14h às 16h	2ª Defensoria Pública Criminal de Corumbá	Vitor Plenamente de Calazans Ramos	Rua Major Gama nº 249, Centro, CEP 79331-901 Corumbá/MS

7 de fevereiro de 2024	17h às 19h	3ª Defensoria Pública Criminal de Corumbá	Fernando Eduardo Silva de Andrade	Rua 21 de Setembro, 1633, Jardim Aeroporto, CEP 79320-110 Corumbá/MS
8 de fevereiro de 2024	12 às 14h	1ª Defensoria Pública de Jardim	Vagner Fabricio Vieira Flausino	Rua Campo Grande, s/n, Vila Angélica, CEP 79240-000 Jardim/MS
8 de fevereiro de 2024	14 às 16h	2ª Defensoria Pública de Jardim	Andréa Pereira Nardon	Rua Campo Grande, s/n, Vila Angélica, CEP 79240-000 Jardim/MS

Art. 2º A Corregedoria-Geral estará à disposição da população das Comarcas, nos horários e endereços acima indicados para receber reclamações, sugestões e manifestações elogiosas relativas ao desempenho funcional e à conduta das Defensoras Públicas e dos Defensores Públicos submetidos ao procedimento correcional.

Art. 3º As Defensoras e Defensores nominados no artigo 1º deverão afixar cópia deste ato na recepção da Defensoria Pública da comarca e no átrio do Fórum da cidade, colhida a autorização do respectivo Juiz Diretor do Foro.

Campo Grande/MS, 24 de janeiro de 2024.

SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO

Corregedora-Geral da Defensoria Pública

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2024NE000083

PROCESSO SEI Nº 33/000107/2024

PROCESSO SPF Nº 33/000107/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 007/2024

FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com o fornecimento de energia elétrica da Defensoria Pública instalada na comarca de Três Lagoas/MS, para o Exercício de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, da Lei n. 14.133/2021

VALOR TOTAL: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;
- Natureza de Despesas: 33903943;
- Fonte de Recurso: 0276000001;

DATA DO EMPENHO: 23/01/2024

ORDENADOR DE DESPESA: Homero Lupo Medeiros

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2024NE000084

PROCESSO SEI Nº 33/000108/2024

PROCESSO SPF Nº 33/000108/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 002/2024

FAVORECIDO: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MS

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com o pagamento de taxas de Anuidade e Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU/MS, para o Exercício de 2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, da Lei n. 14.133/2021

VALOR TOTAL: R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;
- Natureza de Despesas: 33904710;
- Fonte de Recurso: 0176000001;

DATA DO EMPENHO: 23/01/2024

ORDENADOR DE DESPESA: Homero Lupo Medeiros